

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 11/05/23

PROJETO DE LEI Nº 25/2023

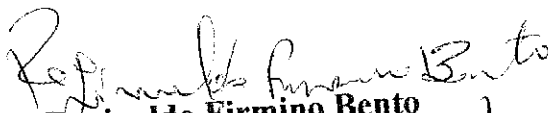
DENOMINA DE CHAFARIZ LUIZ DA COSTA FREITAS O CHAFARIZ QUE FOI REFORMADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CHAFARIZ NOVO DA ESCOLA VIRGÍLIO TÁVORA, EM PACAJUS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

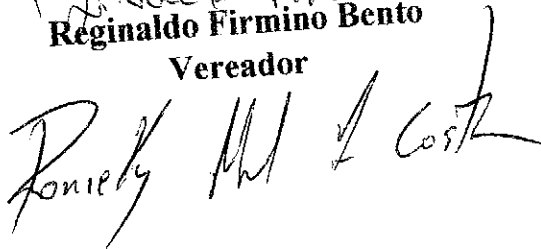
Artigo 1º - Denomina de Chafariz Luiz da Costa Freitas o Chafariz que foi reformado através do Programa Chafariz Novo da Escola Virgílio Távora, em Pacajus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de Maio de 2023.


Reginaldo Firmino Bento
Vereador



Departamento de Registro de Imóveis

17/05/2023